MUNICÍPIO DE
AGUAÍ

aguai.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Segunda-feira, 13 de outubro de 2025 | Ano VI | Edição nº 1350C
Publicação Oficial do Município de Aguaí, conforme Lei Municipal



MUNICÍPIO DE AGUAÍ

SUMÁRIO

Poder Executivo 3
Conselhos Municipais 3
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS 3

PODER EXECUTIVO

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA PARA DEFINIÇÃO DE MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL E PODER PÚBLICO JUNTO AO CMAS (CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA O PERÍODO 2025-2027), NO DIA 20/10/25, SEGUNDA-FEIRA, ÀS 15H00, NA SEDE DO CRAS/AGUAÍ (Rua Valins, nº 746, CENTRO, AGUAÍ/SP).

Considerando a Lei Municipal nº 2.912, de 22 de abril de 2019 ("Dispõe sobre as diretrizes para a reestruturação, reformulação e funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social, CMAS, e dá outras providências"), assim como a Lei Municipal nº . 2.911, de 22 de abril de 2019 ("Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social de Aguaí, e dá outras providências"), e legislação correlata; Tendo em vista o término do mandato da atual composição do CMAS-Aguaí/SP, e a necessidade de definição da composição para o biênio 2025-2027; Considerando o artigo 3º da Lei Municipal nº 2912/2019, que destaca que *"O Conselho de Assistência Social de Aguaí é um órgão deliberativo, consultivo, normatizador e fiscalizador da política de assistência social, de caráter permanente e de composição paritária, sendo seu colegiado composto por 50% de representantes do governo municipal e 50% de representantes da sociedade civil, com o/a presidente eleito/a, entre os seus membros, em reunião plenária, recomendada a alternância do governo e da sociedade civil na Presidência e na Vice-presidência, em cada mandato de 2 (dois) anos, sendo permitido uma única recondução";* **Ficam CONVOCADAS as entidades da sociedade civil de Aguaí, sociedade civil e organizações do terceiro setor e demais interessados, assim como representantes indicados do setor público, para a realização de reunião pública, Assembleia, visando a definição de representantes, titulares e suplentes:**

Representantes da Sociedade Civil e Organizações do Terceiro Setor:

01 Representante titular e 01 Representante suplente das **organizações privadas sem fins lucrativos com segmento na defesa e garantias dos idosos;**

01 Representante titular e 01 Representante suplente das **organizações privadas sem fins lucrativos com segmento no avanço das políticas em favor dos portadores de deficiência;**

01 Representante titular e 01 Representante suplente das **AssociaçõesComunitárias e/ou Clube de Serviços:**

01 Representante titular e 01 Representante suplente indicado pela **OAB-Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Aguaí;**

01 Representante titular e 01 Representante suplente do **Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – CMDCA;**

01 Representante titular e 01 Representante suplente de **usuários da assistência social;**

Representantes da área governamental:

02 Representantes titulares e 2 representantes suplentes da Secretaria deDesenvolvimento Social e Família;
01 representante titular e 1 representante suplente – Representante da Secretaria da Fazenda/Paço Municipal;
01 representante titular e 1 representante suplente -Representante da Secretaria de Educação, Esportes e Cultura - SMEEC;
01 representante titular e 1 representante suplente -Representante da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos;
01 representante titular e 1 representante suplente -Representante da Secretaria Municipal de Saúde;

Aguaí (SP), 13 de Outubro de 2025.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
PRESIDENTE/CMAS/AGUAÍ/SP